



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U. de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

APAE DE CASSILÂNDIA/MS

2023



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	03
MISSÃO.....	04
FINALIDADES ESTATUÁRIAS.....	04
OBJETIVOS	05
COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA	08
IDENTIFICAÇÃO	09
ESTRUTURA FÍSICA	11
AÇÕES REALIZADAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO.....	13
ASSISTÊNCIA SOCIAL	13
EDUCAÇÃO	26
SAÚDE	31
AÇÕES INSTITUCIONAIS	37



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

INTRODUÇÃO

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE- Cassilândia-MS, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 01.236.413/0001-32, é uma entidade beneficente sem fins lucrativos e tem como missão promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, prestação de serviços, apoio à família, direcionado à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e sua inclusão na sociedade.

Foi fundada em 27 de fevereiro de 1986, inicialmente mantenedora da Escola Especializada Raio de Sol, passando em 2001 a ser denominado Centro Educacional "Raio de Sol" conforme decisão tomada pelos membros da APAE quando se reuniram aos 27(vinte e sete) dias do mês de março do ano de 2001 (dois mil e um) conforme a ata lavrada no referida data.

O Centro Educacional "Raio de Sol" foi fundado com a finalidade de atender as pessoas com deficiência do município e região que na época eram apenas oito (08) estudantes. Funcionava em uma casa alugada, com os mobiliários (móveis) recebidos de doação feita pela comunidade e o transporte era feito por uma Kombi velha também doada. Durante 07 anos foram feitas várias promoções, convênios e doações para a construção da nova sede, sendo que no ano de 1993, foi inaugurada a sede oficial à Rua Gumercindo, 505, no Bairro Izanópolis. No ano seguinte através de uma campanha feita pelo "Lions Clube" foi adquirido uma Kombi 0 KM.

Desta forma, a sobrevivência da APAE permanece através de uma e outra doação, parcerias com as três esferas governamentais (Estadual, Municipal e Federal), convênios de Cooperação Educacional para cedência de 11 cargos de professor 20 h/semanais em vaga pura, FEAS, FNAS, PDDE, Secretaria Municipal de Saúde (SUS), FUNDEB, além de carnês dos sócios contribuintes, campanhas de autosustentação para manutenção e desenvolvimento das atividades, como: APAE Energia e APAE Noel. Também recebe doações da comunidade em geral que tanto nos ajuda, principalmente na Tradicional Quermesse que ocorre desde a fundação desta instituição.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cassilândia é atuante na área de Educação, na área de Saúde, sendo credenciada junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) e na área de Assistência Social. Todos os serviços oferecidos são 100% em gratuidades.

Hoje, esta APAE possui uma infra-estrutura bem ampla que possibilita oferecer serviços de qualidade ao público alvo, abrangendo desde a infância até a idade adulta.

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
- Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

MISSÃO

Promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

Conforme Art. 9 do Estatuto da APAE de Cassilândia são os seguintes fins:

I – promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

II – prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;

III – prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

IV – oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

OBJETIVOS

Conforme Art. 10 do Estatuto da APAE de Cassilândia propõe:

I – executar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas a distribuição de bens, benefícios e encaminhamentos;

II – promover campanhas financeiras de âmbito municipal e colaborar na organização de campanhas nacionais, estaduais e regionais, com o objetivo de arrecadar fundos destinados ao financiamento das ações de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, bem como a realização das finalidades da APAE;

III – incentivar a participação da comunidade e das instituições públicas e privadas nas ações e nos programas voltados à prevenção e ao atendimento da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

IV – promover parcerias com a comunidade e com instituições públicas e privadas, oportunizando a habilitação e a colocação da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, no mundo do trabalho;

V – participar do intercâmbio entre as entidades coirmãs, as análogas filiadas, as associações congêneres e as instituições oficiais municipais, nacionais e internacionais;

VI – manter publicações técnicas especializadas sobre trabalhos e assuntos relativos à causa e à filosofia do Movimento Apaeano;

VII – solicitar e receber recursos de órgãos públicos ou privados, e contribuições de pessoas físicas;

VIII – firmar parcerias com entidades coirmãs e análogas, solicitar e receber recursos de órgãos públicos e privados, e as contribuições de pessoas físicas e jurídicas;

IX – produzir e vender serviços para manutenção da garantia de qualidade da oferta dos serviços prestados;

X – fiscalizar o uso do nome “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais”, do símbolo e da sigla Apae, informando o uso indevido à Federação das Apaes do Estado ou à Federação Nacional das Apaes;

XI - promover meios para o desenvolvimento de atividades extracurriculares para os seus assistidos e às suas famílias

XII – desenvolver ações de fortalecimento de vínculos familiares, prevenindo a ocorrência de abrigamentos;

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

XIII – apoiar e/ou gerenciar casas-lares para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em situação de risco social ou abandono;

XIV – garantir a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão das Apaes;

XV – coordenar e executar, nos limites territoriais do seu município, os objetivos, programas e a política da Federação das Apaes do Estado e da Federação Nacional das Apaes, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano;

XVI – atuar na definição da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em consonância com a política adotada pela Federação das Apaes do Estado e pela Federação Nacional das Apaes, coordenando e fiscalizando sua execução;

XVII – articular, junto aos poderes públicos municipais e às entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

XVIII – encarregar-se, em âmbito municipal, da divulgação de informações sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas;

XIX – compilar e/ou divulgar as normas legais e os regulamentares federais, estaduais e municipais, relativas à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, provocando a ação dos órgãos municipais competentes no sentido do cumprimento e do aperfeiçoamento da legislação;

XX – promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na Apaes;

XXI – promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa e de garantia de direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, de apoio e orientação à sua família e à comunidade;

XXII – estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela Apaes, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito do Movimento Apaeano;

XXIII – divulgar a experiência apaeano em órgãos públicos e privados, pelos meios disponíveis;



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U. de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

XXIV – desenvolver o programa de autodefensoria, garantindo a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão da Apae;

XXV – promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, trabalho, visando à plena inclusão da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

XXVI – Manter e Administrar a Escola Centro educacional Raio de Sol;

XXVII – Manter e Administrar o Centro ambulatorial Multidisciplinar de Saúde de Cassilândia – MS.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

MANDATO DA DIRETORIA: 01/01/2023 A 31/12/2025

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U. de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

Presidente: Rezu Costa Ribeiro
Vice – Presidente: Sideny Cesário da Silva
1º Diretor Secretário: Claudino Quirino da Silva
2º Diretor Secretário: Maria Cristina de Oliveira Vieira
1º Diretor Financeiro: Ana Maria Gouveia Pelarin
2º Diretor Financeiro: Ronaldo Barbosa Dias
Diretor de Patrimônio: Clésio Junior de Brito
Diretor Social: Eugênio José Pereira

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Antônio Batista Pereira
Sérgio Gustavo Tanaka
Eraldo Jacinto Andrade
Selma Nunes da Silva
Geila Barbosa de Assis
Maria das Dores da Silva

CONSELHO FISCAL

TITULAR:

Sérgio Afonso Vendrame
Admar Ferreira Leal Filho
Rosânia Soares da Mata Silva

SUPLENTE:

Jean Barbosa de Oliveira
Josina Machado de Souza Rodrigues
Lilian Rocha dos Santos



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

IDENTIFICAÇÃO

NOME DA ENTIDADE

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cassilândia.

CNPJ

01.236.413/0001-32

MUNICÍPIO

Rua Gumercindo de Freitas, 505 - Vila Izanópolis

Cassilândia/MS – CEP 79540-000

Fone/Fax (67) 3596-1156

E-mail: cassilandia@apaems.org.br

Home Page: <http://cassilandia.apaems.org.br/>

REGISTROS

- Fundada em 27/02/1986;
- CNPJ n.º: 01.236.413/0001-32;
- Utilidade Pública Federal: D.O.U. Portaria n.º 1 de 09/01/1996;
- Lei de Utilidade Pública Municipal: n.º 581 de 07/04/1986;
- Lei de Utilidade Pública Estadual n.º 706 de 09/04/1987;
- Registro do Estatuto no 1º Tabelião de Notas e de Protestos, Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Cassilândia sob n.º 10, no registro n.º 384, ficha 47/61, do livro "A", em 17/03/2023;
- Registro da Atual Diretoria no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas sob o n.º 08, frente ao registro n.º 384, ficha 45/46 do livro "A" em 08/12/2022;
- Certificado de Filiação junto a Federação Nacional das APAEs sob o n.º 651 de 06/10/1988;
- Certificado de Filiação junto a Federação Estadual das APAEs de MS sob o n.º 012/2003, fls 01 do livro 01-B em 22/09/2003;
- Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social, protocolo 235874.0010952/2020. Portaria n.º 120 de 28 de agosto de 2020, com validade até 21/02/2023; prorrogado até 31/12/2024, pela portaria n.º 49 de 09 de maio de 2022;
- Título Declaratório de Regularidade de Situação, junto a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, processo n.º. 81/010310/2023 de 11 de julho de 2023, com validade até 11 de julho de 2026;
- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Cassilândia – CMAS – sob o n.º 002/11 de 13/10/2011;
- Inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA de Cassilândia sob o n.º 004/2021 de 22/07/2021 com validade de 4 ano;
- Certificado de Inscrição de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul sob n.º 0000675-MS em 09/07/2008, com renovação anual;
- Certificado de Registro de Empresa no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 13ª Região sob n.º RE000312, Livro 004, Fls MS104, com renovação anual;

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei n.º
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei n.º
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria n.º 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul n.º 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. n.º 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo n.º
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

- Autorização e Funcionamento do Centro Educacional Raio de Sol, modalidade Educação Especial-Educação Infantil pelo Conselho Municipal de Educação, Deliberação nº 121/2023 de 07 de Novembro de 2023, pelo prazo de 5 anos, a partir de 2024.

- Autorização e Funcionamento do Centro Educacional “Raio de Sol”, modalidade Educação Especial-Ensino Fundamental, anos iniciais, pelo Conselho Estadual de Educação, Deliberação nº 12.304 de 11 de Janeiro de 2022, pelo período de 1º de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2026.

- Autorização e Funcionamento do Centro Educacional “Raio de Sol”, modalidade Educação Especial- Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do ensino fundamental, pelo Conselho Estadual de Educação, Deliberação nº 12.372 de 09 de Março de 2022, pelo prazo de 5 anos a partir de 2022.

RESPONSÁVEL LEGAL

Rezu Costa Ribeiro

PÚBLICO ALVO

Pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla

FAIXA ETÁRIA

De zero até a idade adulta.

ABRANGÊNCIA

Município de Cassilândia-MS, zona urbana e rural.

FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Serviços prestados gratuitamente ao público alvo nas áreas de atuação da instituição.

ÁREA DE ATUAÇÃO

A APAE de Cassilândia prestará serviços nas áreas de educação, saúde e assistência social.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

ESTRUTURA FÍSICA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

APAE de Cassilândia possui sede própria com área de 5.282,42 m², tendo estrutura física composta por:

- 01 (uma) sala para secretaria com banheiro;
- 01 (uma) sala para direção com banheiro;
- 01 (uma) sala para recepção;
- 01 (uma) sala para professores e coordenação pedagógica com banheiro;
- 05 (cinco) salas de aula;
- 02 (duas) salas para educação infantil com banheiro;
- 01 (uma) sala de informática;
- 01 (uma) brinquedoteca;
- 01 (uma) sala multisensorial;
- 02 (dois) banheiros para uso dos usuários contendo 02 (dois) vasos sanitários cada e chuveiro;
- 01 (uma) sala de vídeo;
- 01 (uma) sala para diretoria executiva;
- 01 (uma) sala para atividades de Arte;
- 01 (um) almoxarifado;
- 01 (um) salão de beleza;
- 01 (um) playground;
- 01 (uma) área coberta com piscina aquecida com vestiários;
- 01 (um) Varandão de Jogos com Cama Elástica, Casa de Bolinhas
- 01 (uma) área de jogos com Mesa de Sinuca e Pimbolim;
- 01 (uma) espaço para cultivo da Horta;
- 01 (uma) garagem coberta para guarda dos veículos;
- 01 (uma) área coberta para desenvolver atividades extra-classe;
- 02 (duas) casas contendo 05 cômodos, sendo: 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro.
- 02 (dois) lotes que são usados para Horta Orgânica com área de 1.263,40 m².

Espaço para armazenamento de produtos alimentícios, e outros:

- 03 (três) salas conjugadas para armazenamento de produtos alimentícios e outros;
- 01 ambiente para lavanderia.

Espaço para Cozinha composto por:

- 01 (uma) cozinha;
- 01 (uma) copa com forno e geladeira;
- 01 (uma) despensa com utensílios de copa e cozinha;
- 01 (um) refeitório;
- 01 (uma) área de serviço;
- 03 (três) salas para depósito.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

Espaço para equoterapia composto por:

- 01 (uma) sala para atendimentos;
- 02 (dois) banheiros para usuários e profissionais;
- 03 (três) baias
- 01 (um) picadeiro
- 01 (uma) área coberta para desenvolver o trabalho de equoterapia.

Espaço para Atendimento Clínico de Saúde composto por:

- 01 (uma) sala de fisioterapia equipada para atendimento clínico;
- 01 (uma) sala de fisioterapia equipada para atividades de ginástica;
- 01 (uma) sala para atendimento de assistente social com banheiro;
- 01 (uma) sala para atendimentos de terapia ocupacional/médico;
- 01 (uma) sala para atendimentos de fonoaudiologia;
- 01 (uma) sala para atendimento psicológico;
- 01 (uma) sala para recepção;
- 01 (uma) sala de espera;
- 02 (duas) despensas para armazenamento de materiais para uso da equipe multidisciplinar;
- 01 (um) banheiro;
- 01 (uma) copa.

Espaço para Atividades de Oficinas socioeducativas para os usuários e família

- 02 (duas) salas para oficina de costura e fabricação de materiais de artesanatos;
- 01 (uma) sala para oficina de produção de fraldas;
- 02 (duas) salas para oficina de produção de chinelos, brindes e estamperia de camisetas;
- 01 (uma) área coberta para palestras;
- 01 (um) banheiro;

Espaço para Atividades de Oficinas socioeducativas, exclusivo de Cozinha, para os usuários e família

- 03 (três) salas conjugadas para oficinas culinárias;
- 01 (uma) área.

Para o transporte, a APAE possui:

- 01 (um) veículo micro-ônibus adaptado, ano 2021/2022;
- 01 (um) Fiat Uno para uso da Administração;
- 01 (um) Doblo Fiat para uso geral, doado pela Fundação Banco do Brasil.
- 01 (uma) motocicleta Biz 110i, ano 2022

A instituição possui bons equipamentos disponíveis para o trabalho dos profissionais, condizendo com as necessidades.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

AÇÕES REALIZADAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO

ASSISTÊNCIA SOCIAL

FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Serviços prestados gratuitamente ao público alvo

CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE E TODAS AS OFERTAS PRESTADAS:

Resolução CNAS nº 109/2009:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas;
- Serviço Especializado em Abordagem Social;
- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);
- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;
- Serviço de Acolhimento Institucional;
- Abrigo institucional;
- Casa-Lar;
- Casa de Passagem ou Casa de Apoio;
- Residência Inclusiva;
- Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI.
- Serviço de Acolhimento em República;
- Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
- Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

Resolução CNAS nº 27/2011 e Nota Técnica nº 10/2018/DRSP/SNAS:

- Assessoramento;
- Defesa e Garantia de Direitos.

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U. de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

Resolução CNAS nº 33/2011, Nota Técnica nº 02/2017/DRSP/SNAS e artigo 29, III, da Lei Complementar nº 187/2021:

Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social (Acesso ao mundo do trabalho);

Socioaprendizagem

Resolução CNAS nº 34/2011 e artigo 29, II, da Lei Complementar nº 187/2021:

Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social.

OFERTAS:

NOME DA OFERTA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS:

Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

NESTE SERVIÇO FOI OFERTADO OS PROJETOS:

• **Projeto “Doce Afeto” (Fortalecimento de Vínculos):** promovemos a integração entre a Instituição e a Família, incentivando as mães a darem continuidade no lar ao processo de desenvolvimento do usuário, oportunizando a troca de experiência e as amizades entre os participantes, com o objetivo de repassar as experiências semelhantes vividas por elas e por seus filhos.

Total de atendimento no ano de 2023: 124

• **Projeto: Ações Culturais – “Festivas”:** proporcionar ao usuário uma visão do resgate no contexto sociocultural, histórico e político-participativo. Buscando assim propiciar momentos de reflexão, lazer, recreação, passeios e as datas comemorativas no decorrer do ano (Dia da Mulher, Páscoa, Dia das Mães, Festa Junina, Dia dos Pais, Dia das Crianças, noite natalina e entre outros).

Com objetivo de resgatar os valores sociais, culturais e familiares. Desenvolvendo assim o convívio social e familiar.

Total de atendimento no ano de 2023: 515



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U. de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

• **Projeto: Cozinha Experimental Num Contexto Familiar e Pedagógico:** Fortalecer os laços familiares da pessoa com deficiência através de atividades socioeducativas e o desenvolvimento de potencialidades, talentos, habilidades e aptidões. Estreitar os laços entre instituição e família em benefício da pessoa com deficiência. Envolvimento e o reconhecimento da organização do cotidiano familiar, o exercício dos papéis e funções na família, as relações com a deficiência, as relações de autoridade e afeto; os valores, as representações e práticas de cuidado e socialização de seus membros.

Total de atendimento no ano de 2023: 49

• **Projeto: Sexualidade:** Desenvolver desde a infância uma visão esclarecedora da sexualidade, sem ser evasiva ou repressora.

• Reconhecer que a sexualidade é uma fonte de prazer e de comunicação um componente positivo e de realização no desenvolvimento pessoal e nas relações interpessoais;

• Reconhecer a importância da comunicação e do desenvolvimento afetivo e amoroso na vivência da sexualidade;

• Promover a igualdade de direitos e oportunidades entre os sexos;

• Respeitar o direito à diferença;

• Reconhecer que a autonomia, liberdade de escolha e informação adequada são aspectos essenciais para a estruturação de atitudes responsáveis no relacionamento sexual;

• Recusar formas de expressão da sexualidade que envolva manifestações de violência e promovam relações pessoais de dominação e exploração;

• Reforçar a autoestima e valorizar a imagem corporal;

• Aumentar os conhecimentos sobre anatomia e fisiologia Humanas;

• Criar habilidades de comunicação de sentimentos;

• Propiciar um espaço de escuta e acolhimento;

• Promover atitudes positivas e não culpabilizantes face aos seus sentimentos e comportamentos sexuais;

• Facilitar o reconhecimento dos riscos que poderão ocorrer;

• Reforçar atitudes de entendimento e aceitação dos sentimentos e necessidades dos outros;

• Demonstrar a eficácia dos métodos contraceptivos (camisinha, tabelinha, anovulatório) e a necessidade do sexo seguro.

Total de atendimento no ano de 2023: 55

Crianças

Adolescentes

Jovens

Mulheres

Adultos

Idosos

Pessoas com deficiência

Comunidades tradicionais (terreiro, quilombolas, indígenas)

Migrantes, refugiados, apátridas

Entidades de assistência social



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumerindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

[] Outros públicos da assistência social

[743] TOTAL DE ATENDIDOS NO ANO DE ANÁLISE

NOME DO SERVIÇO: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS.

Atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

As ações buscam possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, é viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla “cuidador e dependente”. A intervenção sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam.

NESTE SERVIÇO FOI OFERTADO OS ATENDIMENTOS:

- **Entrevista Social/Acolhimento:** consiste na aplicação de um instrumento de avaliação diagnóstica das condições sociais, econômicas, psicológicas, relacionais ou outras, à família ou indivíduo. Informação quanto à quantidade de entrevistas que foram realizadas pelo Serviço Social da Instituição no ano de 2023.

- **Visitas domiciliares:** consiste no atendimento prestado às famílias em sua unidade domiciliar. Informações de quantas visitas domiciliares foram realizadas durante o ano pelo Serviço social – APAE.

- **Busca Ativa:** consiste na busca atenta e minuciosa das situações de vulnerabilidade e risco social. A Busca Ativa tem por foco identificar e mobilizar os potenciais dos usuários do SUS cuja demanda não é espontânea ou encaminhada. E até mesmo usuários que frequentavam a instituição e por algum motivo não frequentam mais. Neste item, deverá ser informado o número anual de busca ativa realizada pelo Serviço Social – APAE.

- **Orientação Familiar:** tem a finalidade de contribuir com a melhoria de estima das famílias, orientando ao acesso as ações do poder público (Saúde, Educação e Assistência Social), também os direitos humanos e melhoria de qualidade de vida.

- **Atendimentos Diversos:** consiste em ligações para a família avisando de algum atendimento agendado, tais como: Dentista em Araçatuba e com o médico da Instituição. E também solicitação de cadeiras de roda e aplicação de botox no CER em Campo Grande –



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U. de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

MS, passeios com usuários para interação social e busca de usuário na residência ou até mesmo levá-lo em algum local, como acompanhar em consultas médicas e dentistas.

Reuniões e Planejamentos.

- **Acompanhamento médico da instituição (psiquiatra):** consiste em acompanhar a família durante as consultas, articular junto ao médico e até mesmo orientando a família pós consulta com o uso dos medicamentos prescritos e busca de medicamento na farmácia básica, intervenção com a central de regulação de saúde do município entre outros procedimentos feitos pelo médico.

- **PIA – Plano Individual de atendimento – Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento:** a partir da identificação das vulnerabilidades, fatores de risco e proteção de redes sociais, a equipe envolverá a família no processo de elaboração do plano.

- **Projeto: Brincar Acessível Igualdade a Todos –** Teve como principais objetivos a garantia do acesso ao lazer, promovendo a inclusão da pessoa com deficiência à atividade de recreação e a convivência em grupo por meio de atividades recreativas. Através dele, houve uma intensa interação de diferentes grupos de usuários, já que um playground inclusivo garante que todos irão brincar e se divertir, afinal, é brincando que se desenvolve diversos sentidos e sentimentos, principalmente no despertar da imaginação, criatividade, curiosidade e respeito ao próximo; sendo que nessas questões, o playground colabora e muito.

Atendimento Terapeuta Ocupacional: 206

Atendimento Social: 09

Crianças

Adolescentes

Jovens

Mulheres

Adultos

Idosos

Pessoas com deficiência

Comunidades tradicionais (terreiro, quilombolas, indígenas)

Migrantes, refugiados, apátridas

Entidades de assistência social

Outros públicos da assistência social

[566] TOTAL DE ATENDIDOS NO ANO DE ANÁLISE

NOME DO SERVIÇO: PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO NO CAMPO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Levantar as aptidões, potencialidades e interesses do aprendiz para o exercício de uma atividade profissional e desenvolver atitudes e hábitos básicos que será oferecido nas diversas experiências em programa de habilidades básicas e de gestão, atividades práticas e complementares e acadêmicas. Por meio de suas vivências possa melhor definir seu



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U. de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

interesse e desenvolver suas habilidades com atividades que condizer com a realidade física e social com situações reais de trabalho.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Identificar potencialidades, aptidões, interesses e necessidade dos usuários;
- Oferecer ao usuário condições para o desenvolvimento de atitudes e posturas adequadas para o trabalho;
- Promover ao usuário a habilidade de tomar decisões e fazer escolhas profissionais;
- Oferecer condições para que o usuário se torne apto a ser inserido no mercado de trabalho;
- Propiciar uma autoavaliação quanto às aspirações e limitações pessoais para determinadas tarefas;
- Facilitar a compreensão do mundo do trabalho, direitos e deveres do usuário, e do trabalhador e relações no trabalho;
- Levantar perfil laboral do usuário para a inserção no mercado de trabalho;
- Ampliar e aperfeiçoar as possibilidades de comunicação do usuário, levando-o a ter domínio dos procedimentos de expressão oral e vivencial;
- Verificar hábitos e atitudes vivenciados pelos usuários no lar;
- Orientar quanto ao uso dos diversos tipos de equipamentos e utensílios, observando as medidas de higiene e segurança;
- Exercitar hábitos de higiene pessoal, ambiental e organizacional.

[] Crianças

[] Adolescentes

[X] Jovens

[] Mulheres

[X] Adultos

[X] Idosos

[X] Pessoas com deficiência

[] Comunidades tradicionais(terreiro, quilombolas, indígenas)

[] Migrantes, refugiados, apátridas

[] Entidades de assistência social

[] Outros públicos da assistência social

[40] TOTAL DE ATENDIDOS NO ANO DE ANÁLISE

NOME DO SERVIÇO: ARTICULAÇÃO INTERINSTITUCIONAL DE ASSESSORAMENTO A DEFESA E A GARANTIA DE DIREITOS:

Articulação e a integração com as várias instâncias do poder público, rede de serviços socioassistenciais e demais políticas setoriais, monitorando a aplicação de mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos humanos.

Encaminhamentos e articulação com a rede socioassistencial, que consiste em esclarecer e encaminhar à Pessoa com deficiência e suas famílias aos recursos existentes de modo a



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

suprir suas necessidades. Encaminhar usuários para consultas com especialistas e exames complementares, através de parcerias com a rede. E também uma articulação com a rede para que possamos ter um melhor êxito de referência – contra referência.

- Crianças
- Adolescentes
- Jovens
- Mulheres
- Adultos
- Idosos
- Pessoas com deficiência
- Comunidades tradicionais(terreiro, quilombolas, indígenas)
- Migrantes, refugiados, apátridas
- Entidades de assistência social
- Outros públicos da assistência social

[68] TOTAL DE ATENDIDOS NO ANO DE ANÁLISE

NOME DO SERVIÇO: HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E A PROMOÇÃO DE SUA INTEGRAÇÃO À VIDA COMUNITÁRIA NO CAMPO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

A habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua inclusão à vida comunitária é um processo que envolve um conjunto articulado de ações de diversas políticas no enfrentamento das barreiras implicadas pela deficiência e pelo meio, busca promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim como a autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos e à participação plena e efetiva na sociedade", através dos serviços:

NESTE SERVIÇO FOI OFERTADO OS PROJETOS:

- **Projeto - Vivenciando Experiência:** Proporcionar atividades educativas e indicar estratégias aos usuários e família para o desenvolvimento de habilidades funcionais, sociais e conhecimentos que serão importantes para tornar a pessoa com deficiência intelectual e sua família independente e produtiva, conforme suas possibilidades na sua vida escolar, familiar e social. Educar, ensinar e instruir para a vida prática, proporcionando o desenvolvimento de comportamento e atitude adequados para o convívio social. Oportunizando a vivência das tarefas do cotidiano no ambiente escolar e dos seus lares, denominadas AVDs (Atividades de Vida Diária) e AIVDs (Atividades Instrumentais de Vida Diária) melhorando assim a sua qualidade de vida.

Atendimento Fonoaudióloga: 280

Atendimento Psicológico: 281

Atendimento Terapeuta Ocupacional: 273

Atendimento Assistente Social: 10

Total de atendimentos: 844



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de 1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

• **Projeto – Integração ao Mundo do Trabalho:** estimular os usuários a compreenderem a importância de executar as tarefas indicadas com responsabilidade, respeito e orientá-los nos conceitos básicos de prática de organização com a finalidade de se tornarem autônomos, e resgatando principalmente sua autoestima e autonomia. Buscando uma possível profissão e conseqüentemente a inserção no mercado de trabalho.

Total de atendimento no ano de 2023: 40

• **Projeto - Fazendo Arte:** Esse projeto é de grande valia para que possamos preparar nossos usuários a caminho desse futuro criando novas formas de aprender e se expressar de forma lúdica e prazerosa dentro contexto social, com objetivo de ampliar o uso da arte, motivando os usuários a desenvolver a sensibilidade de percebê-la dentro dos diversos contextos em seu cotidiano e proporcionar a possibilidade de representar a arte de diversas formas, se desenvolvendo o físico e o intelectual. Estimular a socialização e desenvolver a atenção voluntária, utilizando: a música, poesia, teatro, dança, pintura, colagens, entre outros, trabalhando interação social, expressividade, linguagem oral e escrita, aspectos cognitivos como: noção espacial e temporal, lateralidade, sequência lógica, cores, numerais e quantidades, folclore, cultura popular, profissões, estações do ano e datas comemorativas.

Total de atendimento no ano de 2023: 97

- Crianças
- Adolescentes
- Jovens
- Mulheres
- Adultos
- Idosos
- Pessoas com deficiência
- Comunidades tradicionais (terreiro, quilombolas, indígenas)
- Migrantes, refugiados, apátridas
- Entidades de assistência social
- Outros públicos da assistência social

[981] TOTAL DE ATENDIDOS NO ANO DE ANÁLISE

EQUIPE DE REFERÊNCIA:

- 01 Assistente Social
- 01 Psicóloga
- 01 Fonoaudióloga
- 01 Terapeuta Ocupacional
- Contratação de Prestador de Serviços eventual
- 01 Motorista
- 01 Secretária
- Voluntários da comunidade
- Parceria com SENAR



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

METODOLOGIA ADOTADA POR CADA OFERTA:

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS:

O serviço foi dividido através de projetos:

- **Projeto Doce afeto**, que ocorreu uma vez ao mês com a família, com intuito de fortalecer o vínculo família/escola, no período vespertino;
- **Projeto Ações culturais**, ocorreu durante o ano letivo de 2023 de acordo com as datas festivas, ação foi desenvolvida em único período, com os dois turnos, proporcionando a integração da relação família/usuário/sociedade na instituição, através do estreitamento dos laços afetivos, fortalecendo o vínculo sociofamiliar entre o ambiente escolar, comunidade, amizade e aprendizagem.

- **Projeto Cozinha Experimental num contexto familiar e pedagógico**, foi desenvolvido em parceria com a equipe pedagógica, durante o primeiro semestre.

Primeira etapa Centro Oeste - Sul e Sudeste.

Neste projeto os usuários trabalharam as regiões em sala de aula por um período, em seguida foram juntamente com os professores para as oficinas das comidas típicas e no dia 17 de junho 2023 foi apresentação das comidas típicas e danças, convidamos os pais e pessoas da comunidade para estarem prestigiando o lindo trabalho que foi realizado.

- **Projeto Sexualidade (“Você tem sede de que? Prazer em conhecer”):** O projeto foi desenvolvido nos meses de novembro e dezembro de 2023. A metodologia foi embasada em estratégias de diálogo informal, direcionando para uma ação dinâmica, utilizando linguagem acessível e clara, permitindo que o grupo se aproprie de conhecimento, interação social e vivências, sendo esta uma oportunidade para que os usuários expressassem seus medos, ansiedades e sentimentos sobre sexualidade.

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS.

O serviço ocorreu diariamente, conforme a demanda, no período matutino, das 07:00h às 11:00h. Um dos objetivos foi possibilitar aplicação de instrumentais de avaliação diagnóstica das condições sociais, econômicas, psicológicas, relacionais ou outras, à família ou indivíduo. Contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva. Processar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades. Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários. Contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior da família. Contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos. Prevenir a reincidência de violações de direitos.

O Projeto Brincar Acessível a todos, durante esse período de encontros foram trabalhados o uso dos brinquedos adaptados, atividades direcionadas que contemplavam também, além da parte motora, aspectos cognitivos, espaciais e de lateralidade. Já os usuários que



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

por algum motivo não conseguiram realizar as atividades propostas, puderam se beneficiar da ludicidade do brincar e nos demais foi possível notar uma melhora nos aspectos trabalhados, algo para se levar em consideração é que, devido a deficiência, exige-se um período maior para que o aprendizado seja de fato consolidado, mas que com a continuação do uso do parque ocorrerá de forma ainda mais satisfatória.

PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO NO CAMPO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Este serviço ocorreu nos períodos matutino e vespertino, com total de duração 04h semanais. Este projeto teve como objetivo levantar as aptidões, potencialidades e interesses do usuário para o exercício de uma atividade profissional e desenvolver atitudes e hábitos básicos que serão oferecidos nas diversas experiências em programas de habilidades básicas e de gestão, atividades práticas e complementares e acadêmicas. Por meio de suas vivências possa melhor definir seu interesse e desenvolver suas habilidades com atividades que condizer com a realidade física e social com situações reais de trabalho.

Na realização do Projeto os usuários foram estimulados e orientados a compreender a importância de planejar as atividades domésticas com responsabilidade e respeito mútuo, favorecendo assim sua independência. Desta forma puderam se permitir ser uma pessoa capaz de cumprir regras e normas estabelecidas para executar as atividades básicas com organização de ambientes, cuidados com a higiene pessoal e com o lar.

Neste ano 2023 tivemos orientações, oficinas de culinária e oficina de chocolates.

HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E A PROMOÇÃO DE SUA INTEGRAÇÃO À VIDA COMUNITÁRIA NO CAMPO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Este serviço foi desenvolvido através dos projetos e oficina de chocolates:

- **Vivenciando Experiência:** o grupo teve encontros semanais, com duração de uma hora e meia; foram 3 grupos distintos, de acordo com o potencial cognitivo parecido ou próximo dos usuários envolvidos, sendo dois grupos no período matutino e um no vespertino. Os demais usuários da instituição receberam orientações em sala de aula pela equipe pedagógica. Desta forma, todos os usuários foram atendidos pelo projeto. Durante o ano letivo de 2023 o tema abordado foi sobre alimentação saudável.

- **Fazendo Arte:** O projeto "Fazendo Arte" permitiu que os usuários trabalhassem suas habilidades sociais, culturais, autonomia, protagonismo, socialização, além de problemas de alterações da fala e de baixa autoestima.

O projeto foi realizado por meio de grupos distintos de dança e teatro, de acordo com suas especificidades, habilidades e potencialidades, onde foi realizado as práticas uma vez na semana, nos períodos matutino e vespertino. Em seguida os trabalhos desenvolvidos pelos participantes foram apresentados na comunidade local e na própria instituição, dando visibilidade a pessoa com deficiência.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

O trabalho em equipe ocorreu por meio de seleção dos usuários para o teatro e para a dança, respeitando as habilidades dentro das especificidades de cada um.

- **Oficina de Chocolates:** A oficina de chocolates teve como objetivo qualificar os usuários com deficiências intelectual e/ou múltipla, para serem cidadãos capacitados e inseridos na sociedade através do trabalho competitivo e possível empregador autônomo. O trabalho realizado é a prática que desenvolve habilidades para a vida em sociedade respeitando as diferenças contribuindo para uma sociedade mais justa e inclusiva por meio de geração de renda.

A oficina de chocolates, teve apoio de algumas mães e usuários para confecção dos ovos de páscoa, trufas, pirulitos e bombons, onde ocorreu durante o mês que antecede a páscoa. O trabalho desenvolvido foi exposto e degustado por todos os presentes na comemoração; usuários, comunidade, mães do projeto doce afeto e profissionais da Instituição.

ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

A Organização está inserida no sistema de referência e de contrarreferência da rede socioassistencial do município junto ao CRAS e/ou CREAS?

Sim

Não

Não se aplica

Observações:

O CRAS OU CREAS encaminha sim pessoas para o atendimento na entidade, é um trabalho em rede muito importante.

Alcance da oferta:

Municipal

Estadual

Nacional

Localidade: Município de Cassilândia– MS

RESULTADOS OBTIDOS:

As ações que foram planejadas para o ano de 2023 na APAE de Cassilândia conseguiu atingir seus objetivos, dentro das políticas sociais e da oferta dos serviços/atendimentos de proteção social especial, manteve as ações conforme a realidade dos assistidos e seus familiares.

Continuamos com muita dificuldade de alcançar a participação sociofamiliar na instituição. Em 2024 continuaremos buscar família/instituição, mesmo porque o pilar das ações é criar o vínculo e a manutenção e participação da família na instituição. Assim desenvolver atividades e articulações junto as políticas públicas para ampliação das



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U. de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

habilidades sociais, independência e autonomia da pessoa com deficiência e de seus familiares.

PARCERIAS:

- * Convênio com a Secretaria Municipal de Assistência Social para repasse de recursos referente ao FEAS;
- * Convênio com a Secretaria Municipal de Assistência Social para repasse de recursos referente ao FNAS;
- * Convênio com a Secretaria Municipal de Assistência Social para repasse de recursos para aquisição de materiais de custeio e pagamento de salário - FMAS;
- * Projetos Sociais apresentados junto ao Poder Judiciário;
- * Projetos Sociais apresentados junto ao Sicredi;
- * Captação de recursos por meio da conta de luz, projeto APAE Energia;
- * Captação de recursos junto a comunidade por meio de promoções, campanhas e doações em dinheiro;
- * Captação de recursos por meio da produção de hortaliças;
- * Contribuições de associados;
- * Apoio financeiro do Ministério da Cidadania – Assistência Social (isenção da cota patronal para encargos referente a folha de pagamento).

ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO E/OU NA SAÚDE:

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cassilândia é mantenedora do Centro Educacional Raio de Sol, que oferece Educação na Modalidade de Educação Especial, sendo autorizada, conforme documentos abaixo relacionados:

- Autorização e Funcionamento do Centro Educacional Raio de Sol, modalidade Educação Especial-Educação Infantil pelo Conselho Municipal de Educação, Deliberação nº 121/2023 de 07 de Novembro de 2023, pelo prazo de 5 anos, a partir de 2024.

- Autorização e Funcionamento do Centro Educacional “Raio de Sol”, modalidade Educação Especial-Ensino Fundamental, anos iniciais, pelo Conselho Estadual de Educação, Deliberação nº 12.304 de 11 de Janeiro de 2022, pelo período de 1º de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2026.

- Autorização e Funcionamento do Centro Educacional “Raio de Sol”, modalidade Educação Especial- Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do ensino fundamental, pelo Conselho Estadual de Educação, Deliberação nº 12.372 de 09 de Março de 2022, pelo prazo de 5 anos a partir de 2022.

Na Educação Especial foram ofertadas as Etapas:

- Educação Infantil: 02 estudantes
- Ensino fundamental: 64 estudantes
- Educação de Jovens e Adultos: 09 estudantes.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cassilândia é cadastrada no CNES nº 5881242, e mantém o Centro Ambulatorial Multidisciplinar de Saúde de Cassilândia, que presta atendimento de saúde com objetivo de estimulação neurosensorial e psicomotora da pessoa com deficiência; trabalha com portaria nº MS/GM nº 1635 de 12 de setembro de 2002. É conveniado com a Prefeitura Municipal de Saúde para



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumerindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U. de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

Atendimento Ambulatorial - SUS, procedimento nº 03.01.07.007-5 – Acompanhamento de Usuários que necessitam de estimulação neurosensorial.

OUTRAS ATIVIDADES NÃO CERTIFICÁVEIS:

Dentre as ações realizadas durante o ano de 2023, destacamos:

- Participação Formação Continuada da APAE;
- Capacitação APAE Brasil em Campo Grande, nos dias 28/02 a 02/03/23
- Entrega dos ovos de páscoa confeccionado pelos usuários, na instituição de acolhimento Lar das Crianças;
- Acompanhamento em atendimento voluntário de médico urologista para usuários e suas famílias;
- Execução Projeto: Brincar Acessível a todos;
- Participação 14ª Conferência Municipal de Assistência Social tema: Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos;
- Semana Nacional da Pessoa com Deficiência;
- Visita técnica SEAD;
- Palestra Prevenção Outubro Rosa e Novembro Azul;
- Participação 5º Fórum Estadual do terceiro setor em Campo Grande.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

EDUCAÇÃO

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cassilândia é mantenedora do Centro Educacional Raio de Sol, que oferece Educação na Modalidade de Educação Especial para pessoas com deficiência intelectual e múltipla, proporcionando aos estudantes oportunidade de acesso a educação básica com vistas à escolarização inicial, visando aprendizagem de conteúdos pedagógicos, o desenvolvimento de habilidades funcionais (de vida diária e de vida prática) para que os estudantes adquiram o desenvolvimento sócio-cultural, ético, moral e político, visando sua integração, participação e realização pessoal na sociedade.

A Educação na Modalidade de Educação Especial, é autorizada, conforme documentos abaixo relacionados:

- Autorização e Funcionamento do Centro Educacional Raio de Sol, modalidade Educação Especial-Educação Infantil pelo Conselho Municipal de Educação, Deliberação nº 121/2023 de 07 de Novembro de 2023, pelo prazo de 5 anos, a partir de 2024.

- Autorização e Funcionamento do Centro Educacional “Raio de Sol”, modalidade Educação Especial-Ensino Fundamental, anos iniciais, pelo Conselho Estadual de Educação, Deliberação nº 12.304 de 11 de Janeiro de 2022, pelo período de 1º de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2026.

- Autorização e Funcionamento do Centro Educacional “Raio de Sol”, modalidade Educação Especial- Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do ensino fundamental, pelo Conselho Estadual de Educação, Deliberação nº 12.372 de 09 de Março de 2022, pelo prazo de 5 anos a partir de 2022.

Para o ingresso do estudante na APAE, ele passará por avaliações com a equipe multidisciplinar, para avaliar que tipo de atendimento deverá ser oferecido, e o nível de ensino adequado, após o parecer da equipe, o responsável irá requerer a matrícula, munido dos documentos pessoais do estudante.

Quanto à inclusão de estudantes no ensino regular de ensino, procuramos fazê-lo sempre que o estudante está apto à inclusão, os profissionais de nossa instituição prestam assistência e auxílio aos profissionais que estão trabalhando com esses estudantes sempre que necessário.

Na Educação Especial foram ofertadas nas Etapas:

- Educação Infantil: 02 estudantes
- Ensino fundamental: 64 estudantes
- Educação de Jovens e Adultos: 09 estudantes

AÇÕES DESENVOLVIDAS

O trabalho educacional foi desenvolvido com 75 estudantes com deficiência intelectual e /ou múltipla, através das atividades relacionadas abaixo.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

ARTE

O ensino de Arte tem como objetivo garantir que os estudantes vivenciem e compreendam aspectos técnicos, criativos e simbólicos em música, artes visuais, teatro, dança e suas interconexões. Para tal é necessário um trabalho organizado, consistente, por meio de atividades artísticas relacionadas com as experiências e necessidades da sociedade em que os estudantes vivem.

Durante as aulas, os estudantes desenvolveram suas potencialidades criativas através de diferentes atividades de música, dança, pintura, escultura, teatro, história em quadrinhos (HQ), jogos eletrônicos e arte digital online no Wordall, como puzzles, combine os pares, relacione as cores, entre outros.

Alguns estudantes participaram do Festival Nossa Arte promovido pela Federação Nacional das Apaes onde eles puderam fazer apresentações artísticas envolvendo dança, pintura e poesia.

EDUCAÇÃO FÍSICA

A Educação Física tem um papel essencial na formação dos estudantes, pois os ensina a lidarem com o próprio corpo, incluindo suas potencialidades e suas limitações, o que contribui para o desenvolvimento do autoconhecimento e, conseqüentemente, para a superação de desafios.

No decorrer das aulas foram realizadas atividades de coordenação motora, espaço temporal, noções de saúde, jogos lúdicos, noções de regras e aceitação de resultados. Foi possível observar o entusiasmo dos estudantes pelas atividades físicas, alcançando bons resultados quanto a psicomotricidade, agilidade, coordenação motora, equilíbrio, flexibilidade, raciocínio lógico, e melhora de sua autoestima.

INFORMÁTICA EDUCACIONAL

A informática é um recurso pedagógico e de comunicação que propicia aos estudantes possibilidades de novas experiências, favorecendo seu desenvolvimento e aprendizagem globais. Proporcionando ao indivíduo o contato com o mundo digital e o manuseio das principais partes do computador. Nas aulas, os estudantes desenvolvem habilidades de: ligar e desligar o computador, abrir programas, acessar a internet, usar adequadamente o mouse e teclado, sendo possível ao indivíduo se familiarizar com os meios tecnológicos, além disso realizam atividades para o desenvolvimento da criatividade e raciocínio lógico.

DATAS COMEMORATIVAS

No Centro Educacional Raio de Sol a realização das datas comemorativas têm como objetivo propiciar o desenvolvimento do pensamento artístico e das potencialidades de cada estudante.

A Equipe pedagógica trabalhou com os estudantes a temática para comemoração da Páscoa envolvendo o “Cordeiro”, enfatizando o real significado da páscoa.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

O Dia da Mulher foi comemorado com todas as alunas, mães, responsáveis e funcionárias. Na abertura algumas alunas fizeram uma apresentação cultura onde, nos ensaios, houve o envolvimento da equipe multidisciplinar com o projeto “fazendo arte” e do professor Thiago.

Durante o primeiro semestre os professores trabalharam com os estudantes o projeto “Conhecendo as Regiões do Brasil, onde cada turma deveria realizar pesquisas sobre as diversidades culturais, pontos turísticos, economia e as comidas típicas. A culminância do projeto ocorreu com uma Feira de apresentações aberta a comunidade escolar.

A Festa Junina aconteceu de forma interna com a participação de toda a equipe, pedagógica e multidisciplinar. Foram montadas diversas barraquinhas com brincadeiras e prendas (derruba lata, pescaria, seção de fotos, coloque o rabo do burro e lançar a argola na garrafa), após, todos participaram da grande quadrilha.

Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, com o Tema: “Superar barreiras para garantir a inclusão” foi realizada a programação no período de 21/08/2021 à 28/08/2021, com carreata e Pit Stop para a divulgação da semana (Praça Central); Culto na Igreja Avivamento Bíblico com estudantes, família e profissionais da instituição; Palestra na Associação Comercial com a fonoaudióloga Marina de Castro Fregman para os pais/responsáveis, equipe da APAE e convidados da área de Educação e Saúde; Churrasco e Diversão na Chácara Estância do Serrado, tivemos café da manhã, almoço, brincadeiras e sorvete no final da tarde, servidos pela Loja Maçônica, APAE e Casa da Amizade; Boate Médião com Show ao vivo com a dupla Kaio e Bertine, durante o evento o Interact Clube servil Drinks sem álcool e o lanche ficou por conta do Lions Clube e Loja Maçônica; Pique Nique ao ar livre com brincadeiras e um delicioso café da manhã servido pela APAE; encerrando nossa programação tivemos uma Roda de conversa com a Assistente Social do INSS com a participação dos pais/responsáveis dos estudantes que possuem habilidades para serem inseridos no mercado de trabalho.

A Semana da Criança foi comemorada com brincadeiras e muita diversão, tivemos: o “Dia do Sorvete” feito no projeto “Cozinha Experimental”, “Dia do Algodão Doce”, Boate e dia de diversão na APAE com café da manhã, brincadeiras, almoço e diversão na piscina.

Finalizamos o ano com a Noite de Natal, os estudantes fizeram uma apresentação cultural com dança e coral, em seguida tivemos a entrada do Papai Noel que cantou uma música, após passamos para a entrega dos presentes os padrinhos e afilhados foram até a frente para tirar uma foto no painel e os afilhados entregarem uma bola de natal aos seus padrinhos, para finalizar foi servido um delicioso jantar de Natal a todos os presentes.

PROJETO: COZINHA EXPERIMENTAL E ATIVIDADE DE VIDA DIÁRIA

O Projeto tem como objetivo principal levar o aprendiz a ter uma melhor qualidade de vida, se tornando um cidadão mais atuante na sociedade, consciente das regras básicas de convivência e autonomia individual, familiar e social. Levando em conta noções de cidadania, identificando seus direitos e deveres e aperfeiçoando suas competências e habilidades no exercício de suas atividades profissionais para o desenvolvimento da capacidade básica, específicas e de gestão.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

No decorrer do ano letivo de 2023, foram trabalhadas atividades de orientações e cuidados de higienização corporal e ambiental. Foram selecionadas diversas receitas de acordo com a capacidade de cada aprendiz, trabalhando os métodos e técnicas de realização de cada uma.

Ao longo do desenvolvimento das atividades, foram levados em consideração diversos requisitos, entre eles desempenho, habilidade, compreensão, pontualidade, trabalho em equipe, disciplina, processo de produtividade, autonomia, empatia, apego emocional, entre outras.

PÚBLICO ALVO

Pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla

FAIXA ETÁRIA

De zero até a idade adulta.

NÚMERO DE ATENDIDOS

Na Educação Especial foram ofertadas nas Etapas:

- Educação Infantil: 02 estudantes
- Ensino fundamental: 64 estudantes
- Educação de Jovens e Adultos – EJA: 09 estudantes
- Atividades Complementares Diversificadas: 19 estudantes

FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Serviços prestados gratuitamente ao público alvo

PERIODICIDADE

Prestação de serviços de segunda-feira a sexta-feira com 04 horas diárias por período (matutino e vespertino), nos meses de Fevereiro a Dezembro.

ABRANGÊNCIA

Município de Cassilândia-MS, zona urbana e rural; e Municípios vizinhos – Aporé e Lagoa Santa do Estado de Goiás.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U. de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

RECURSOS HUMANOS

11 professores com carga horária de 20 horas - Cedência de Professores Estaduais Convocados e Efetivo
01 Diretora Pedagógica 40 horas
01 Coordenador Pedagógico 20 horas
04 Professores com carga horária de 20 horas para Ensino Fundamental
01 Professor com carga horária de 20 horas para Educação Infantil
01 Professor com carga horária de 20 horas, cedido pelo município de Lagoa Santa/GO
05 Auxiliar de Serviços Diversos com carga horária de 40 horas
01 Merendeira
01 Assistente Administrativo
01 Fonoaudióloga

RECURSOS FINANCEIROS

* Parceira com a Secretaria de Estado de Educação para a Cedência de 13 Professores Estaduais com carga horária de 20 horas;
* Parceria com a Secretaria de Estado de Educação para repasse de recursos provenientes do FUNDEB, com objetivo de aquisição de materiais de custeio, materiais de capital e para pagamento de pequenos reparos no espaço físico e pagamento de salários;
* Recursos FNDE/PDDE para aquisição de materiais de capital e custeio;
* Parceria com a Prefeitura Municipal de Aporé-GO para repasse de recurso mensal;
* Parceria com a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa-GO para cedência de 01 professor com carga horária de 20 horas;
* Apoio financeiro do Ministério da Cidadania – Assistência Social (isenção da cota patronal para encargos referente a folha de pagamento).



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

SAÚDE

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

O Centro Ambulatorial Multidisciplinar de Saúde de Cassilândia presta atendimento de saúde com objetivo de estimulação neurosensorial e psicomotora da pessoa com deficiência; trabalhar com portaria nº MS/GM nº 1635 de 12 de setembro de 2002. É conveniado com a Prefeitura Municipal de Saúde para Atendimento Ambulatorial, procedimento nº 03.01.07.007-5 – Acompanhamento de Usuários que necessitam de estimulação neurosensorial. Cadastrado no CNES: 5881242.

O Objetivo principal é o atendimento com estimulação neurosensorial e psicomotora da pessoa com deficiência, realizado por equipe multidisciplinar, visando a reabilitação em cada área.

É importante ressaltar que a equipe se reuniu para estudar junto, trocando informações, esclarecendo dúvidas, no prognóstico geral e nos procedimentos terapêuticos mais adequados para cada usuário.

A equipe atuou executando as atividades de avaliações e reavaliações, terapias individuais e em grupo, oficinas terapêuticas, orientação familiar, pelos profissionais envolvidos no processo do atendimento, visitas domiciliares, entre outros.

A equipe multidisciplinar, composta por: assistente social, fisioterapeuta, fonoaudióloga, médico psiquiatra, psicóloga e terapeuta ocupacional, Os profissionais atuaram buscando garantir o desenvolvimento do indivíduo que frequentaram a instituição.

ATENDIMENTO CLÍNICO – FISIOTERAPIA.

Os atendimentos fisioterapêuticos foram realizados de forma individual e em grupo, usando técnicas que facilitam e estimulam o desenvolvimento sensorio-motor de crianças, adolescentes e adultos. Foram previamente estabelecidos de acordo com a especificidade de cada um para garantir uma melhor qualidade de vida para eles e seus familiares.

Este setor realizou atividades de orientação familiar; atendimento clínico e em grupo através dos grupos vida plena e saúde em ação; anamnese; visita domiciliar; prescrição de órteses e meios auxiliares de locomoção; avaliações; reuniões com equipe; participou de capacitação promovida pela instituição; elaboração de projetos, plano de ação e relatórios de atendimento. Auriculoterapia e aromaterapia também foram inseridas como complemento no tratamento dos nossos usuários.

Considerando as diversas deficiências atendidas pelo setor, a assiduidade do usuário e o comprometimento dos responsáveis com o tratamento do seu filho, podemos mensurar que metade tiveram melhora no seu quadro clínico, outros mantiveram o que já haviam adquirido e alguns com piora significativa.

Número de atendimento clínico: 1100
Projeto saúde em ação: 160
Projeto vida plena: 148
Auriculoterapia e aromaterapia: 41
Visita domiciliar: 2
Anamnese: 6



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U. de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

OPM: 13
Orientações: 4
Feedback/ e teleatendimento: 10
Total de atendimentos: 1484

ATENDIMENTO CLÍNICO – FONOAUDIOLOGIA.

Os atendimentos clínicos fonoaudiológicos foram realizados de forma individual e/ou em grupo, seguindo a proposta dos planejamentos terapêuticos, que foram elaborados focando nas principais dificuldades apresentadas por cada usuário.

As atividades trabalharam a estimulação de linguagem oral e escrita para facilitar a comunicação e aprendizagem, incluíram também exercícios de motricidade orofacial com manobras diretas e indiretas que visam prevenir habilitar ou reabilitar as funções estomatognáticas, tônus muscular e articulação.

Foram realizadas também sessões de terapia voltadas para o processamento auditivo com aqueles que apresentam déficit de atenção, trabalhando figura-fundo, discriminação e consciência fonológica facilitando assim o processo de aprendizado e alfabetização.

Neste setor também foram realizadas orientações aos familiares e encaminhamentos para outros profissionais quando necessário.

Através das avaliações pôde-se observar que alguns usuários tiveram uma melhora significativa nos aspectos de linguagem, comunicação, desenvolvimento escolar, foco de atenção e concentração. Entretanto outros não tiveram um bom prognóstico, devido faltas recorrentes nos atendimentos e também por necessidade de um acompanhamento maior semanal, que não pode ser realizado devido carga horária reduzida do profissional.

Total de atendimentos: 386

Anamnese: 6

Total de atendimentos: 392

ATENDIMENTO CLÍNICO – MÉDICO PSQUIATRA.

Os atendimentos ambulatoriais da clientela da própria instituição, incluindo os usuários e membros com diagnóstico compatível de deficiência mental e correlato, bem como nos casos previstos, de familiares dos usuários da instituição. O trabalho foi realizado em conjunto com a equipe multiprofissional da instituição. Tendo-se que, o atendimento ambulatorial envolveu tais atividades como: elaboração de diagnóstico; realização de tratamento clínico quando indicado, confecção de atestado; laudos para diversos fins (solicitação de benefício previdenciário, solicitação de passe-livre de ônibus, fins legais como interdição, e outros) e também orientação familiar.

Total de atendimentos: 255

ATENDIMENTO CLÍNICO – PSICÓLOGO

Os atendimentos clínicos do setor de psicologia foram realizados através de diversas modalidades, sendo elas: atendimento individual, atendimento psicoterápico; visita



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumerindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

domiciliar multidisciplinar/PIA (plano individual de atendimento do usuário e familiar), interação com o usuário através de ligação de vídeo chamada para fortalecimento de vínculos entre profissionais e usuários, além de realizar encaminhamentos para a rede municipal de saúde e socioassistencial, visando promover o desenvolvimento psicossocial e ajustamento emocional do usuário, respeitando as especificidades de cada um, bem como suas condições físicas e psíquicas.

Para tanto, as atividades envolvidas tem como objetivo avaliar aspectos como: expressividade, comunicação, atenção, memória, concentração, raciocínio lógico, cores, números, interação/relação familiar e entre outros.

Os momentos lúdicos no setting terapêutico e das modalidades de atendimento, puderam proporcionar uma melhor avaliação, destacando as potencialidades de cada um.

Número de atendimento clínico: 300

Visita domiciliar: 2

PIA: 12

Orientação familiar: 13

Teleatendimento/Interação com usuário: 10

Anamnese: 3

Total de atendimentos: 340

ATENDIMENTO CLÍNICO – TERAPEUTA OCUPACIONAL.

Os atendimentos no setor de terapia ocupacional no ano de 2023 foram realizados de forma individual ou em dupla, respeitando as especificidades e potencialidades de cada usuário. As atividades selecionadas tinham o intuito de estimular o desenvolvimento neuropsicomotor, sensorial e treinos de atividades de vida diária para promover assim a independência e autonomia, visou também prevenir deformidades e confeccionar adaptações para atividades práticas.

Após o ano de atendimento pode-se observar que alguns obtiveram bom prognóstico nos aspectos cognitivos (atenção, memória e raciocínio lógico), outros mantiveram o quadro clínico.

Número de atendimento clínico: 289

Anamnese: 3

Total de atendimentos: 292

PROJETO – EQUOTERAPIA

Os atendimentos do setor de Equoterapia eram realizados 3 vezes por semana no período matutino e vespertino, contando com apoio de um auxiliar guia e equipe multidisciplinar: fisioterapeuta, fonoaudióloga, psicóloga e terapeuta ocupacional.

Para participar o usuário tinha que estar apto, ou seja, passar por avaliação com a equipe e termo de responsabilidade devidamente assinado pelos responsáveis. O setor realizou avaliações dos aspectos cognitivos e motores em suas especificidades para montar um melhor plano de atividades, visando uma melhoria na qualidade de vida.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
- Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

Por se tratar de uma terapia em que o praticante atua ativamente do seu processo de reabilitação e ser uma forma prazerosa, no geral tivemos bons resultados em relação a assiduidade e objetivos alcançados.

Atendimento Fisioterapeuta: 298

Atendimento Fonoaudióloga: 351

Atendimento Psicológico: 435

Atendimento Terapeuta Ocupacional: 385

Total de Atendimentos: 1469

PROJETO VIVENCIANDO EXPERIÊNCIAS

Observando a necessidade dos usuários em desenvolver as habilidades de vida diária e socialização, criamos o projeto "Vivenciando experiências", que proporcionarão a eles a oportunidade de se tornarem um cidadão ativo e participativo na comunidade em que estão inseridos.

No ano letivo de 2023 foi constatado alto índice de obesidade, hipertensão e diabetes entre os membros apaeanos. Diante disso, o grupo enfatizou no tema alimentação saudável e controle semanal de peso corporal.

As estratégias utilizadas para aquisição de conhecimento dos participantes foram:

- ✓ Vídeos explicativos;
- ✓ Ida a mercados para escolha e comparação de valores de alimentação saudável;
- ✓ Palestra com a médica endocrinologista para pais e responsáveis;
- ✓ Capacitação com a equipe da cozinha, para adequação de uma alimentação mais saudável;
- ✓ Avaliação inicial e final do IMC (Índice de massa corporal) dos integrantes do grupo;
- ✓ Acompanhamento e pesagem semanal;
- ✓ Reunião com equipe pedagógica sobre a problemática, devido falta de compreensão dos usuários e sugestões de estratégias para possível adesão;
- ✓ Ilustração de prato balanceado;
- ✓ Ida a academia para demonstrar a importância de praticar atividade física;
- ✓ Parceria com o NASF com intervenção auriculoterapia para redução da compulsão alimentar;
- ✓ Tabela de incentivo positivo com premiação final para aquele que se destacou.

Proporcionar atividades educativas e indicar estratégias aos usuários para o desenvolvimento de habilidades funcionais e conhecimentos que serão importantes para tornar a pessoa com deficiência intelectual independente e produtiva, conforme suas possibilidades na sua vida escolar, familiar e social. - Educar, ensinar e instruir para a vida prática, proporcionando o desenvolvimento de comportamento e atitude adequados para sua qualidade de vida.

Concluímos que tivemos êxitos individuais, no qual houve mudança dos hábitos alimentares com escolhas mais saudáveis, trocas de alimentos industrializados para os naturais, conseqüentemente perda e manutenção de peso, além da inserção de atividade física de alguns participantes na academia e exercícios em casa. Por outro lado, dois participantes, sendo eles integrantes da mesma casa obtiveram um significativo ganho de



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

peso; e vale ressaltar que seu cuidador não participou da palestra inicial não dando continuidade em casa.

Atendimento Fonoaudióloga: 280
Atendimento Psicológico: 281
Atendimento Terapeuta Ocupacional: 273
Total de Atendimentos: 834

PROJETO “VOCÊ TEM SEDE DE QUE? PRAZER EM CONHECER”

O projeto foi desenvolvido nos meses de novembro e dezembro de 2023. A metodologia foi embasada em estratégias de diálogo informal, direcionando para uma ação dinâmica, utilizando linguagem acessível e clara, permitindo que o grupo se aproprie de conhecimento, interação social e vivências, sendo esta uma oportunidade para que os usuários expressassem seus medos, ansiedades e sentimentos sobre sexualidade.

Foi possível observar que durante os encontros, mesmos aqueles usuários que são mais introspectivos se sentiram acolhidos e pertencente ao grupo participando de maneira ativa.

ATIVIDADES REALIZADAS:

- Reunião e envio de termo de autorização aos pais e/aos responsáveis sobre a importância do grupo e questionário sobre sexualidade.
- Bate-papo com os usuários. Utilização das mídias sociais como validação de sentimentos. Vídeo: Cath fish.
- Atividade com cartaz, com objetivo de trabalhar a noção corporal, enfatizando o combate ao abuso e exploração sexual.
- Roda de conversa com a Dra Magda, sobre higienização das partes íntimas, IST'S e métodos contraceptivos. Conscientização do mês de combate ao câncer da mulher e do homem, sendo enviados materiais explicativos a família.

Atendimento Psicológico: 37

PROJETO BRINCAR ACESSIVEL

O projeto “Brincar acessível: igualdade a todos”, foi desenvolvido na APAE de Cassilândia, no período de março à setembro de 2023 e possui como principais objetivos a garantia do acesso ao lazer, promovendo a inclusão da pessoa com deficiência à atividade de recreação e a convivência em grupo por meio de atividades recreativas. Através dele, houve uma intensa interação de diferentes grupos de usuários, já que um playground inclusivo garante que todos irão brincar e se divertir, afinal, é brincando que se desenvolve diversos sentidos e sentimentos, principalmente no despertar da imaginação, criatividade, curiosidade e respeito ao próximo; sendo que nessas questões, o playground colabora e muito. Durante esse período de encontros foram trabalhados o uso dos brinquedos adaptados, atividades direcionadas que contemplavam também, além da parte motora, aspectos cognitivos, espaciais e de lateralidade. Já os usuários que por algum motivo não conseguiram realizar as atividades propostas, puderam se beneficiar da ludicidade do brincar e nos demais foi possível notar uma melhora nos aspectos trabalhados, algo para se levar em consideração é que, devido a deficiência, exige-se um período maior para que



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
- Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

o aprendizado seja de fato consolidado, mas que com a continuação do uso do parque ocorrerá de forma ainda mais satisfatória. Parte do público atendido nesse projeto é composta por idosos, devido à senescência, é possível notar um declínio nas capacidades motoras e através do parque, onde foi trabalhada coordenação motora global, equilíbrio, noção espacial e estimulação do sistema vestibular tornase possível manter por muito mais tempo a independência nas atividades de vida diárias (AVDs) como por exemplo na locomoção. É importante salientar que, alguns usuários não tiveram a assiduidade necessária para um desenvolvimento adequado, mesmo com diversos contatos com familiares, informando sobre a importância da frequência e sobre a necessidade de se apresentar TERMO DE FOMENTO Nº. 31.567/2022 atestado médico - quando houvesse a falta - isso não ocorreu, demonstrando assim, a falta de comprometimento e de responsabilidade por alguns pais. O playground inclusivo, assim como o nome diz, é um espaço dedicado para a inserção de todos, em especial, as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida para que elas consigam ter convívio social e possam se divertir da mesma maneira que os demais. Portanto, percebe-se a importância dos brinquedos adaptados para mediar o desenvolvimento psicomotor e ampliar o protagonismo da pessoa com deficiência.

Total de atendimentos: 206

PÚBLICO ALVO:

Pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla

FAIXA ETÁRIA

De zero até a idade adulta.

NÚMERO DE ATENDIMENTOS:

Total de Atendimentos realizado no ano de 2023: 5.309 atendimentos

FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Serviços prestados gratuitamente ao público alvo

PERIODICIDADE

Prestação de serviços de segunda-feira a sexta-feira com 04 horas diárias por período (matutino e vespertino), de acordo com carga horária de cada profissional que atua na área da saúde.

ABRANGÊNCIA

Município de Cassilândia-MS

RECURSOS HUMANOS

01 Psicóloga com carga horária de 20 horas

01 Médico Psiquiatra

02 Fisioterapeuta com carga horária de 20 horas cada

01 Terapeuta Ocupacional com carga horária de 20 horas

01 Fonoaudióloga com carga horária de 20 horas



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U. de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

A APAE conta com 02 profissionais de saúde que oferece trabalho voluntário nas áreas de endocrinologia e oftalmologia.

RECURSOS FINANCEIROS/PARCEIRIAS:

- * Convênio com a Secretaria Municipal de Saúde para repasses do SUS;
- * Apoio financeiro do Ministério da Cidadania – Assistência Social (isenção da cota patronal para encargos referente a folha de pagamento).

AÇÕES INSTITUCIONAIS

A APAE trabalhou arduamente em favor da pessoa com deficiência, visando a qualidade na prestação de serviços, apoio à família, direcionando à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária. Por isso conseguiu com êxito a parceria de órgãos públicos e entidades de nossa comunidade para ajudar nesta causa,

A diretoria executiva reuniu-se durante o ano para discutir sobre diferentes assuntos, com objetivo de estabelecer e desenvolver diferentes ações em busca de melhorar o atendimento oferecido a todos os assistidos.

O funcionamento da instituição se deu graças a parcerias firmadas com as diferentes esferas governamentais e doações da comunidade, custeando as despesas de consumo e de capital, bem como possibilitou a melhoria da estrutura física, garantindo aos assistidos melhoria na qualidade do atendimento oferecido.

Cassilândia-MS, 31 de dezembro de 2023.

Rezu Costa Ribeiro
Presidente
CPF: **.048.981-**